



000148

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "1" E "2", FASE DE LANCES, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020.

**Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas**, reuniram-se o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 59/2019, para proceder à abertura da sessão referente ao Pregão 10/2020, o qual tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretarias do Município, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações do anexo I do Edital. Demonstraram interesse em participar, solicitando o resgate do edital as empresas **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI e MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI**. No presente dia, constatou-se o comparecimento da seguinte empresa: **PROJETT SOLUÇÕES EM ALIMENTOS EIRELI**, com CNPJ **23.660.743/0001-93**, representada pelo Senhor João Luiz Silva Marques, portador do R.G. nº 579.024 SSP/SE. Foi constatado que foram atendidos os pressupostos de credenciamento, na qualidade de Empresa de Pequeno Porte. Declarada aberta a sessão, o pregoeiro solicitou a "Declaração de ciência e cumprimento dos requisitos de habilitação" do mesmo ato, bem como os envelopes "1". Por conseguinte, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope de proposta e leu os valores cotados pelo proponente, depois passou a documentação aos licitantes para análise e rubrica. Franqueada a palavra não houve questionamentos, sendo, portanto, classificada a proposta. Adiante, deu-se início à fase de lances, e o Pregoeiro que os solicitou verbalmente, tendo obtido os melhores preços, a partir de negociações diretas com o representante da licitante, chegando ao resultado mapa de apuração anexo.

Em seguida, o pregoeiro solicitou da licitante o envelope "2", contendo os documentos de habilitação. Após análise minuciosa aos documentos apresentados, identificou-se que a empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM ALIMENTOS EIRELI** cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório e fora declarada habilitada.

Desta forma, sagra-se vencedora deste certame a empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM ALIMENTOS EIRELI**, conforme o quanto disposto na tabela a seguir:

<b>PROJETT SOLUÇÕES EM ALIMENTOS EIRELI</b>						
ITEM	PRODUTO	UNID.	MARCA	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
1	Biscoito doce tipo maizena, pacote com 400g, caixa com 20 unidades.	Cx	Fabise	80	74,00	5.920,00
2	Biscoito salgado tipo cream cracker, pacote com 400g, caixa com 20 unidades.	Cx	Fabise	200	73,50	14.700,00
3	Café torrado e moído, pacote com 500g, fardo com 20 unidades	Fd	Maratá	180	210,00	37.800,00
4	Leite em pó integral instantâneo, pacote com 400g, caixa com 40 unidades.	Cx	La serenissima	180	425,90	76.662,00

O valor global do certame perfaz a importância de R\$ 135.082,00 (cento e trinta e cinco mil, oitenta e dois reais).

Depois de declarado o vencedor, não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de interposição de recurso, decaiu-se do direito ao mesmo.



000149

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante presente.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Pregoeiro

**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Equipe de apoio

**Licitante:**

**PROJETT SOLUÇÕES EM ALIMENTOS EIRELI**, com CNPJ **23.660.743/0001-93**,  
representada pelo Senhor João Luiz Silva Marques, portador do R.G. nº 579.024 SSP/SE